

QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO PROFESSORA MARIA SOCORRO JACOB.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ n.º 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180310.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em 19/03/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo *Aditivo nº 03*, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de Junho de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNADES FERNANDES MOURA
Contratado

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:34DAB141

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20200175. Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2020-DL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. Cardoso & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63. Objeto: Aquisição de materiais descartáveis e materiais de equipamentos de EPI, para que os profissionais da saúde possam atender aos pacientes sintomáticos devido a disseminação do Covid - 19. Valor total: R\$ 287.604,00. Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

Vigência: 27 de Maio de 2020 a 27 de Novembro de 2020. Data da assinatura: 27 de Maio de 2020.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:D7071E1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 005/2020-PE. Objeto: Aquisição de materiais para laboratório, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Contratada(o): Bionorte Comércio & Serviços LTDA–ME. Contrato nº: 20200183. Valor total: R\$ 77.499,35. Contratada(o): Dimalab Eletronics do Brasil LTDA EIRELI–EPP. Contrato nº: 20200184. Valor total: R\$ 270.789,80. Contratada(o): E de A. Cavalcante e Cia LTDA–ME. Contrato nº: 20200185. Valor total: R\$ 125.250,00. Contratada(o): Fastlabor Comercial EIRELI–EPP. Contrato nº: 20200186. Valor total: R\$ 195.558,45. Contratada(o): L. C. SA. Comercio e Serviços–ME. Contrato nº: 20200187. Valor total: R\$ 37.800,00. Contratada(o): M. de Freitas Godinho–ME. Contrato nº: 20200188. Valor total: R\$ 736.285,55. Contratada(o): Objetiva Produtos e Serviços p/ Laboratórios LTDA–EPP. Contrato nº: 20200189. Valor total: R\$ 20.794,56. Contratada(o): Silsul Comércio LTDA–EPP. Contrato nº: 20200190. Valor total: R\$ 5.190,00. Vigência: 16 de junho de 2020 a 16 de junho de 2021. Data da assinatura: 16 de Junho de 2020.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:957E4E6A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20180372 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 - TP

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20180372 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE ESPORTES EM ITAITUBA-PA.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.543.441/0002-74, neste ato representada pelo **José Henrique de S. Borba**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 016/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180372.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor da

contratação originário, que versa sobre contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Estádio de Esportes em Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em 05/10/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de Junho de 2020.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Compacta Construções Dragagens e Serviços LTDA
JOSÉ HENRIQUE DE S. BORBA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:54601110

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180372 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **José Henrique de S. Borba**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 016/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 02 de Junho de 2020 fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 30 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180372.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três)

vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de Junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Compacta Construções Dragagens e Serviços LTDA
JOSÉ HENRIQUE DE S. BORBA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F309C55

MUNICÍPIO DE ITAITUBA EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 009/2020-PE. Objeto: Aquisição de materiais de jazidas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Contrato nº: 20200191. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada(o): I R Ferreira Borges EIRELI-ME. Valor total: R\$ 5.090.000,00. Contrato nº: 20200192. Contratada(o): Locserv Serviços de Locação EIRELI-EPP. Valor total: R\$ 1.982.000,00. Vigência: 17 de junho de 2020 a 17 de junho de 2021. Data da assinatura: 17 de Junho de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:98B37200

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190240 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI**, com CNPJ nº 22.814.959/0001-01, com sede à Av. Governador Fernando Guilhon, nº 190, Comércio, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 009/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 17 de Maio de 2020 fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190240.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três)